COMUNICADO

O SINDICATO DOS EMPREGADOS EM POSTOS DE SERVIÇOS DE COMBUSTÍVEIS E DERIVADOS DE PETRÓLEO DE RIBEIRÃO PRETO E REGIÃO, comunica que no dia 14 de abril de 2025, conforme públicado no jornal de grande circulação “Folha de São Paulo” do dia 15 de abril na folha A21, assinou a Convenção Coletiva de Trabalho para o período de 2025/2026 (cláusulas econômicas) e que se manterá a mesma já assinada anteriormente 2024/2026 (cláusulas sociais), onde consta a contribuição devida pelos trabalhadores, filiados ou não, conforme aprovada na assembleia geral realizada pelo Sindicato, cuja cláusula garante o direito a oposição, a ser exercitada em 10 dias úteis, contados do dia seguinte da assinatura, isto é , do dia 15/04/2025 à 30/04/2025, que deverá ser exercida pessoalmente, em requerimento de próprio punho, a ser protocolada na entidade sindical respectiva. Por ser considerada prática anti-sindical, não serão aceitas cartas de oposição impressas, em bloco ou enviadas pela empresa.

Ribeirão Preto, 15 de abril de 2025

Joabe Valença de Oliveira
Diretor-Presidente